

## EDITAL DE CONDIÇÕES DE VENDA DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – LEILÃO PRIME

O Leiloeiro Oficial Osmar Campos Vicente Marques, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP 1487), informa que o **Leilão Prime** será realizado de forma eletrônica exclusivamente através da plataforma [www.leilaoprime.com.br](http://www.leilaoprime.com.br), conforme as condições descritas a seguir. A participação neste leilão implica a plena concordância com todas as regras aqui estabelecidas.

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E LANCES

Para participar, o interessado deverá realizar cadastro no site, aceitar os termos de uso, enviar os documentos exigidos e solicitar habilitação com antecedência mínima de uma hora do início do leilão. Após análise e aprovação, o usuário estará apto a realizar lances manuais ou automáticos, os quais são irrevogáveis e irretratáveis. Em caso de lances de mesmo valor, será considerado vencedor aquele registrado primeiro.

Lances oferecidos durante o leilão não garantem direito adquirido, pois estarão sujeitos à validação do vendedor. Lances condicionais poderão ser aceitos ou recusados conforme avaliação do valor ofertado, mesmo após o encerramento. O participante declara estar ciente de que não há reembolso ou indenização por propostas não homologadas.

### NATUREZA DOS BENS

Todos os bens serão vendidos **no estado de conservação em que se encontram**, sem garantia de funcionamento e **sem direito à troca ou devolução**. Os itens **podem apresentar avarias, riscos, amassados, sujeira, desgaste de uso, ausência de embalagem original, manuais, peças, acessórios ou componentes**, bem como bloqueios de acesso, códigos ou necessidade de desbloqueio. **É possível que os bens estejam desmontados**, podendo ser sucata sendo a responsabilidade do arrematante realizar qualquer tipo de teste, conferência ou vistoria prévia dentro do prazo de visitaç o, quando permitido.

**As fotos exibidas s o meramente ilustrativas, e apenas os itens expressamente descritos no cont udo de cada lote fazem parte da venda.** Os interessados devem realizar uma an lise cuidadosa dos lotes com base nas descri es textuais, n o sendo aceitas reclama es posteriores.

O Leiloeiro e o Vendedor **n o se responsabilizam por senhas, segredos, c digos, bloqueios, restri es de acesso, IMEIs ou dados cadastrais vinculados aos bens**. A responsabilidade por verifica o de compatibilidade, proced ncia ou condi o de uso   integralmente do arrematante.

## PAGAMENTO E COMISSÕES

O pagamento do lote deverá ser feito em até 1 (um) dia útil após a aprovação do lance, considerando:

- O valor da arrematação;
- **Comissão do leiloeiro de 5% sobre o valor do lote;**
- **Despesas administrativas de 8%, aplicadas por lote e não somadas entre diferentes arrematações.**

As instruções de pagamento serão enviadas por e-mail ao arrematante após a aprovação do lance. **É responsabilidade do participante ler este edital com atenção, especialmente sobre valores, penalidades, comissões e taxas incidentes.**

## DESISTÊNCIA APÓS PAGAMENTO

Em caso de desistência por parte do arrematante após a confirmação do pagamento, **não haverá devolução de quaisquer quantias pagas**, salvo se comprovado **erro material relevante ou omissão grave** na descrição do lote que impeça sua entrega ou uso. A desistência voluntária, mesmo que justificada, será considerada **inadimplência contratual** e sujeitará o arrematante à **perda integral dos valores pagos**, bem como à aplicação das penalidades previstas neste edital, incluindo **multas, bloqueio de cadastro e eventual cobrança judicial dos prejuízos causados**.

O não pagamento ou desistência configura infração e implicará multa correspondente à comissão do leiloeiro e até **30% do valor do lote**, além de bloqueio do cadastro e possível cobrança judicial.

## RETIRADA DOS LOTES

Após a confirmação do pagamento, o arrematante receberá por e-mail a **nota de arrematação** e as **instruções para retirada**, com detalhes sobre local, horários disponíveis, exigências de segurança e prazos. Toda a **desmontagem, remoção, transporte e eventuais custos com mão de obra ou equipamentos são de responsabilidade exclusiva do arrematante**, devendo este comparecer com os recursos adequados.

Caso o bem não seja retirado no prazo determinado, poderão ser aplicadas penalidades, como cobrança de taxas de armazenamento ou cancelamento da arrematação sem devolução de valores pagos.

## RESPONSABILIDADES

O Leiloeiro e a plataforma **Leilão Prime** atuam unicamente como mandatários do processo de venda, **não assumindo responsabilidade por eventuais prejuízos, perdas, danos ou disputas oriundas da relação entre arrematantes e os proprietários dos bens ofertados**. Não se responsabilizam pela **origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou aparentes, nem por eventuais impedimentos legais, fiscais ou administrativos que recaiam sobre os lotes leiloados**.

Todos os bens são disponibilizados conforme condições previamente informadas, cabendo exclusivamente ao interessado a verificação completa de sua situação documental, física e funcional antes da oferta de qualquer lance.

A **Leilão Prime e o Leiloeiro não se responsabilizam pelo pagamento de impostos, taxas, tributos, multas ou quaisquer obrigações fiscais incidentes sobre os bens**, sendo essas integralmente de responsabilidade do arrematante.

Além disso, o Leiloeiro e a plataforma **não respondem por falhas técnicas, quedas de conexão, interrupções no fornecimento de energia ou quaisquer problemas relacionados ao acesso via internet**, que porventura impeçam a participação do usuário no leilão.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

As presentes Condições de Venda estão em conformidade com o **Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 12/99**, firmado entre o Ministério Público e o **Sindicato dos Leiloeiros do Estado de São Paulo**, bem como com as disposições do **Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932**, e suas alterações introduzidas pelo **Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933**, que regulamentam a atividade do Leiloeiro Oficial no Brasil.

O usuário declara, para todos os fins de direito, que **está ciente e de acordo com todos os termos e condições deste edital**, reconhecendo sua validade legal e assumindo integral responsabilidade pelas ofertas realizadas. Fica eleito desde já o **Foro da Comarca de São Paulo/SP** como o único competente para resolver quaisquer controvérsias decorrentes da participação no leilão e do cumprimento das regras aqui estabelecidas.